



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 346, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa os Membros para composição do Comitê Emergencial da Cultura, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 247/2020, que institui no município de Cantá o Comitê Emergencial da Cultura, que dispõe as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017/2020.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 182/2021/GAB/SEMCULTE/PMC que requer a nomeação dos membros para composição Comitê Emergencial da Cultura.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê Emergencial da Cultura, em caráter temporário, consultivo e deliberativo, a quem incumbirá auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no planejamento, implantação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017/2020, de 17 de agosto de 2020, composto com a participação de representantes de órgão do município e da sociedade civil, os membros abaixo mencionados:

Órgão/Entidade	Membro	CPF
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Gilson da Silva Pontes	791.905.612-87
Gabinete do Prefeito	Flávio Antonio da Rocha Moreira	042.851.387-51
Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças	Carla Cristina Feitosa Dantas	641.057.502-59
Grêmio Recreativo Cantá	Paulo José de Castro Santos	664.630.522-20
Associação Poerinha de Desporto	Eugêlice Félix Alves	003.837.462-56

**Art. 2º** - O Comitê Emergencial da Cultura será presidido pelo membro **Gilson da Silva Pontes**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 273-A/2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA  
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR  
Data: 29 / 12 / 2021  
Folha nº 9 / Edição n.º: 1548  
Assinatura: